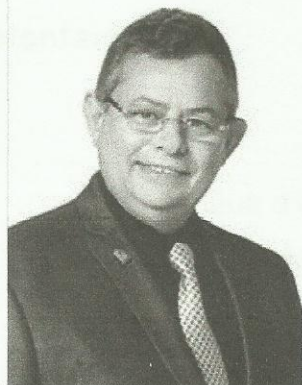




Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 017 /2019

Entrada na secretaria

Em 04 / 09 / 2019

liliana
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA, a criação do "**Disk Verde**", e esteja divulgado de forma legível em todos os departamentos públicos e nos meios de consumo que a administração pública tenha a disposição, tais como revista e jornais, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA.

INDICO a criação, por parte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA, do "**Disk Verde**", e esteja divulgado de forma legível em todos os departamentos públicos e nos meios de consumo que a administração pública tenha a disposição, tais como revista e jornais.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA defina e divulgue este número que possa agregar todas

as denúncias de Crime Ambiental em nosso município, sobretudo os que lamentavelmente ainda ocorrem como queimadas, na área urbana em terrenos baldios.

Também tendo a mesma serventia para crimes e maus tratos contra animais conforme estabelece a Lei Federal 9605/98 em seu artigo 32 (Lei de Crimes Ambientais).

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 02 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador